DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico da Estância Turística de Apiaí

apiai.sp.gov.br | Quinta-feira, 17 de setembro de 2026 | Ano III | Edição nº 468

Publicações Oficiais da Estância Turística de Apiaí, conforme Lei Municipal nº 322, de 31 de julho de 2024



Poder Executivo de Apiaí
CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92 – Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-8800 - CEP 18320-000

Poder Legislativo de Apiaí
CNPJ 50.784.248/0001-69
Rua XV de Novembro, 247, Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-1569 - CEP 18320-000

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

Contrato nº 117/2026 – Processo nº 4310/2026

Concorrência eletrônica n.º 15/2026

Contratada: ENGETEC PLUS LTDA

Objeto: Contratação integrada, de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura urbana – drenagem – canalização de córregos - Bairro Pinheiros, centro e Alto da Tenda – Apiaí/SP, abrangendo a elaboração dos projetos executivos, a execução das obras de canalização, a implantação de estruturas hidráulicas associadas, a recomposição urbana e ambiental, bem como a execução de infraestrutura complementar necessária ao pleno funcionamento do sistema de macrodrenagem. Valor da contratação R$ 23.900.000,00 (vinte e três milhões e novecentos mil reais). SENDO recurso *Federal Fonte 5 – R$ 23.749.905,00 e contrapartida com recurso próprio fonte 1 - R$ 150.095,00.*

O prazo de vigência do contrato será de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da emissão da Ordem de Serviço, que será emitida após aceite do resultado desta licitação/contratação pela CAIXA. Neste prazo está incluso 02 (dois) meses para os serviços preliminares e outros 03 (três) meses para a execução e aprovação dos Projetos Executivos. Salienta-se ainda a existência de outros 28 (vinte e oito) meses para a execução das obras e por fim mais 01 (um) trimestre, ou seja, 03 (três) meses, para a desmobilização/canteiro de obras, somando um total de 36 (trinta e seis) meses ou 12 trimestre para a execução total do pleito. Importante ainda frizar que as duas frentes de trabalho pertinentes às Bacias dos Bairros Pinheiros e Alto da Tenda devam ter cronogramas de execução simultâneo.

Apiaí/SP, 16 de setembro de 2026.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 01 da Ata de Registro de Preço nº 144/2025

Pregão Eletrônico nº 55/2025 – Processo Nº 7057/2025

Contratada: BANCO DE OLHOS DE SOROCABA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviços de consultas oftalmológicas in’loco através da unidade móvel com ônibus equipado com consultórios e equipes especializadas. Estendendo seu prazo para 17/09/2027. Data de formalização: 16 de setembro de 2026.

.....

Prefeitura da Estância Turística de Apiaí
Estado de São Paulo

PORTARIA MUNICIPAL Nº 267, de 16 de setembro de 2026.

"Designa servidores para as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 117/2026, oriundo da Concorrência Pública nº 15/2026, e dá outras providências".

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito da Estância Turística de Apiaí/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pelo disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores públicos abaixo relacionados para exercerem, respectivamente, as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 117/2026, celebrado para obra de **Contratação integrada, de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura urbana – drenagem – canalização de córregos - bairro pinheiros, centro e alto da tenda – Apiaí/SP, abrangendo a elaboração dos projetos executivos, a execução das obras de canalização, a implantação de estruturas hidráulicas associadas, a recomposição urbana e ambiental, bem como a execução de infraestrutura complementar necessária ao pleno funcionamento do sistema de macrodrenagem**, recurso Federal via PAC01, decorrente do Processo nº 4310/2026 (Concorrência Pública nº 15/2026):

I - GESTORA DO CONTRATO:

Nome: **JOSÉ ROBERTO COELHO**

Cargo: Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbano

CPF: 245.***.078-93

II – FISCAL DO CONTRATO:

Nome: JOSÉ JANUÁRIO TRANNIN

Cargo: Engenheiro Civil

CPF: 450.***.269-20

Art. 2º. Compete à Gestor e ao Fiscal designadas o acompanhamento da execução contratual e a fiscalização do objeto, em conformidade com as atribuições previstas nos artigos 104 e 117 da Lei nº 14.133/2021, cabendo-lhes, sem prejuízo de outras responsabilidades:

a) Acompanhar e atestar a efetiva conclusão da obra, verificando sua conformidade com as especificações da proposta e do edital;

b) Registrar em processo próprio todas as ocorrências relacionadas à execução dos contratos;

c) Adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, reportando à autoridade superior qualquer fato que possa causar prejuízo à Administração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Apiaí, 16 de setembro de 2026.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846

Assinado de forma digital por SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846
Dados: 2026.09.16 11:22:16 -03'00'

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito da Estância Turística de Apiaí

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura da Estância Turística de Apiaí
Estado de São Paulo

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 268, de 16 de setembro de 2026.

"Dispõe sobre contratação em caráter temporário para função pública (substituição) de Secretário de Escola do Concurso Público nº. 001/2025".

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito da Estância Turística de Apiaí/SP, no uso de suas atribuições legais, determina a expedição da presente PORTARIA:

Art. 1º - Ficam convocados, para os fins e efeitos legais, os candidatos aprovados no Concurso Público nº. 001/2025, com homologação publicada em 22 de setembro de 2025, para a contratação temporária na função pública de Secretário de Escola.

Art. 2º - Os convocados para fins do disposto no Art. 1° desta Portaria e observada a ordem de classificação, consta no Edital de Convocação nº 053/2026, parte integrante da presente Portaria.

Art. 3º - Os convocados na presente Portaria deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para retirar o Termo de Convocação.

§ 1º - O Termo de Convocação estará disponível para retirada no Departamento de Recursos Humanos no prazo de até 5 dias úteis a contar da data de publicação.

Art. 4º - Os convocados deverão apresentar a documentação necessária e exigida no Edital de Convocação e submeter-se obrigatoriamente à inspeção médica oficial que será agendada pelo Departamento de Recursos Humanos, condição indispensável para sua contratação temporária.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Apiaí, 16 de setembro de 2026.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846
Assinado de forma digital por SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846 Dados: 2026.09.16 17:18:08 -03'00'

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí

Prefeitura da Estância Turística de Apiaí
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 053/2026

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito da Estância Turística de Apiaí/SP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº. 001/2025, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Município em 22/09/2025, para a contratação temporária na função pública para a qual foi aprovado(a), na Prefeitura Municipal de Apiaí, situada à Ladeira Manoel Augusto, nº. 92, Centro, Apiaí/SP, CEP 18320-061.

II - Os candidatos deverão apresentar o ORIGINAL e CÓPIA, no que couber, dos documentos:

1. 01 (uma) foto 3x4;
2. Cédula de Identidade (RG);
3. Cadastro de Pessoa Física – CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp);
4. Certidão negativa de Antecedentes Criminais (Delegacia, fórum ou site: https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe) ou Certidão de Distribuição Criminal de Ações Criminais – solicitar pelo site https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do;
5. Certidão dos Distribuidores Cíveis (no Fórum ou solicitar pelo site https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do);
6. Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral – solicitar no site: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
7. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (página da foto, qualificação civil, as folhas de anotações de contratos existentes) ou download completo da Carteira Digital;
8. Comprovante de Residência (atualizado);
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
10. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
11. Certidão de Nascimento ou Casamento (com as respectivas averbações, se for o caso);
12. Certidão de Nascimento dos filhos (com o respectivo CPF);
    a. Filhos de até 07 anos de idade: cópia da Carteira de Vacina;
    b. Filhos de 07 a 14 anos de idade: cópia do comprovante de escolaridade;
13. Documento de inscrição no PIS / PASEP;
14. Comprovante de Escolaridade, para comprovação do requisito do cargo;
15. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver;
16. Declaração de bens e valores (retirar modelo no Departamento de Recursos Humanos);
17. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública (retirar modelo no Departamento de Recursos Humanos);
18. Exame Médico Admissional (SERÁ AGENDADO PELO DEPTO. DE RH);
19. Número da Conta Bancária – Caixa Econômica Federal;
20. Declaração de que é aposentado, se for o caso, e ato da concessão do benefício;
21. Em caso de Pessoa com Deficiência: Laudo médico atualizado, contendo o tipo de deficiência, código CID correspondente, assinatura e carimbo do profissional responsável e descrição da limitação funcional.

OBS: não será aceito *print* de tela ou fotos de documentos

III – Os candidatos abaixo, contendo a classificação e o nome, deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos no prazo de 5 (cinco) dias para apresentação da documentação necessária.

IV – Como condição prévia e indispensável à contratação, a candidata deverá comparecer ao exame médico oficial, que será agendado e comunicado individualmente. O não comparecimento, sem justificativa protocolada e aceita pela Administração, implicará a perda do direito à contratação.

CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA
(Para substituição, tendo em vista o afastamento de servidor titular do cargo)

7ª) CELIANE DIAS DE LIMA;
8ª) AMANDA SABRIELE OLIVEIRA PONTES.

Apiaí, 16 de setembro de 2026.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846
Assinado de forma digital por SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846 Dados: 2026.09.16 17:18:18 -03'00'

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAI

ESTADO DE SÃO PAULO

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 2º. Quadrimestre 2026

Sergio Victor Borges Barbosa

Prefeito Municipal

Data: 30/09/2026

Horário: 18:00 hs

Local: Câmara de Apiaí